



PORTARIA Nº 305/2025

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo de Seleção Simplificado - PSS, para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#) e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com atribuição de aplicar e fiscalizar o Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Professor, nos termos da [Lei Municipal nº 1.411/2011](#) e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Compete à Comissão elaborar e fazer publicar o edital do Processo de Seleção Simplificado, bem como expedir as demais instruções e atos necessários para a sua realização.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais do Município de Nova Santa Rosa, com curso superior completo e pós-graduação:

I – LEILA SUELY HITZ SEYBOTH, matrícula nº 74934-02 exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

II – ANA CARLA RUCKHABER, matrículas nº 16934-03 e nº 16934-04, exercendo o cargo de Professor.

III – ELENIR MITTANK BOURSCHEID, matrículas e nº 12882-07 e nº 12882-09, exercendo o cargo de Professor;

IV – MARIANE GENEVRA SCHIEWE, matrículas nº 9709-02 e nº 9709-03, exercendo o cargo de Professor;

V – GILVANI FOLLMANN ROCKENBACH, matrícula nº 65722-00, exercendo o cargo de Atendente de Creche;

Art. 3º A função de Presidente da Comissão ficará a cargo do servidor mencionado no inciso I, e as funções de Secretário caberá ao servidor mencionado no inciso II, ambos do Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

LARI HITZ
Prefeito